**LEI Nº 5505 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SKATE E HIP HOP DE POUSO ALEGRE – ASHPA.**

**Autor: Ver. Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre”, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.981.582/0001-98, com sede na Rua Silvestre Ferraz, n.º 35, sala 01, Centro, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 05 de junho de 2012, no Livro A-14 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.268.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL  Márcio José Faria |
| CHEFE DE GABINETE |